



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1034, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “D”

1.1 – CONCURSO 71 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002953/2014-84

Clas 85º	OYAMA ELLER MIRANDA	Na vaga código 286578, decorrente da exoneração de Suely Stefani Fonseca Magalhães, Portaria nº 578, DOU de 14/05/2015 - (Processo nº 23071.006336/2017-02).
-------------	---------------------	--

2 - Cargo de Nível de Classificação “E”

2.1– CONCURSO 84 – NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002966/2014-16

Clas 07ª	DANIELLE NEGRI FERREIRA NEVES	Na vaga código 0982668, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Lorene Gonçalves Coelho, Portaria nº 538, DOU de 11/05/2017 - (Processo nº 23071.015622/2017-51).
-------------	----------------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas